



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 438.260,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÁ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÁ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 85.000,00

1891 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.950,00

1894 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTARIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS. RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES...R\$ 200.000,00

1906 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS. RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES...R\$ 130.000,00

1909 FONTE: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 10.000,00

1915 FONTE: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 310,00

1916 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 438.260,00

TOTAL.....R\$ 438.260,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÁ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 200.000,00

FONTE: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 140.000,00

SOMA.....R\$ 340.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÁ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 12.950,00

1902 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FAPESPI

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 85.310,00

1918 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 98.260,00

TOTAL.....R\$ 438.260,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3100 Página 136 Ano: XIII

Data: 30/08/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA - CNPJ da Contratada nº 10.838.208/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência em mais 03 (três) meses, até a data de 22/11/2024, prazo de vigência até a data de 22/12/2024 e o valor total do aditivo de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Assinatura: 28/08/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 041/2024 – DISPENSA Nº 017/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e condutores, para a rede de ensino municipal e estadual do município, em caráter emergencial, excepcional e de interesse público, conforme Processo Administrativo nº 006/2024. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDE TRANSPORTES LTDA - CNPJ da Contratada nº 15.794.145/0001-89. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência em mais 03 (três) meses, até a data de 22/11/2024, prazo de vigência até a data de 22/12/2024 e o valor total do aditivo de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Assinatura: 28/08/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 042/2024 – DISPENSA Nº 017/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e condutores, para a rede de ensino municipal e estadual do município, em caráter emergencial, excepcional e de interesse público, conforme Processo Administrativo nº 006/2024. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDE TRANSPORTES LTDA - CNPJ da Contratada nº 15.794.145/0001-89. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência em mais 03 (três) meses, até a data de 22/11/2024, prazo de vigência até a data de 22/12/2024 e o valor total do aditivo de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Assinatura: 28/08/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:5A3D5ED8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 438.260,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 85.000,00

1891 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.950,00

1894 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTARIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS. RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES...R\$ 200.000,00

1906 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS. RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES...R\$ 130.000,00

1909 FONTE: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 10.000,00

1915 FONTE: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 310,00

1916 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMAR\$ 438.260,00

TOTALR\$ 438.260,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 200.000,00

FONTE: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 140.000,00

SOMA.....R\$ 340.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 12.950,00

1902 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FAPESPI

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 85.310,00

1918 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 98.260,00

TOTAL.....R\$ 438.260,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:966ADA91

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1516/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.